PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 56

DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS
Rib. Preto, 24 MAI 2018

EMENTA :

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS (CEE) PARA ANALISAR, PROPOR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇAS NAS UNIDADES DE SAÚDE E ESCOLAS MUNICIPAIS (REQUERIMENTO Nº 2913/2018 – GLÁUCIA BERENICE).

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

ARTIGO 1º- Fica constituída nos termos dos artigos 29, inciso IV, 42, 53 e 114, inciso IV, todos do Regimento Interno (Resolução nº 174, de 22 de maio de 2015) e do Requerimento nº 2913/2018, de autoria da vereadora Gláucia Berenice, a COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS (CEE) PARA ANALISAR, PROPOR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇAS NAS UNIDADES DE SAÚDE E ESCOLAS MUNICIPAIS.

ARTIGO 2º- A Comissão a que alude o artigo anterior apresentará seu relatório final no prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis se necessário, contados da vigência desta resolução, e será constituída por 04 (quatro) membros, a saber: GLÁUCIA BERENICE (PSDB), ORLANDO PESOTI (PDT), FABIANO GUIMARÃES (DEM) e MAURÍCIO VILA ABRANCHES (PTB) sob a presidência do primeiro designado.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica nomeada a presente comissão, pelo disposto no *caput* do presente artigo, dispensando-se as formalidades do artigo 56 do Regimento Interno (Resolução 174/15).

ARTIGO 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 23 de maio de 2018.

IGOR OLIVEIRA
Presidente

ORLANDO PESOTI
1º Vice-Presidente

ALESSANDRO MARACA
2º Vice-Presidente

LINCOLN FERNANDES
1º Secretário

FABIANO GUIMARÃES
2º Secretário

FMS

Camara Municipal de Ribeirao Preto
Protocolo Geral nº 9423/2018
Data: 22/05/2018 Horário: 17:09
Legislativo - REQ 2913/2018

REQUERIMENTO

DESPACHO

ELABORE-SE O PROJETO DE RESOLUÇÃO

Rib. Preto 22 MAI 2018

Presidente

Nº 002913

EMENTA :

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS (CEE) PARA ANALISAR, PROPOR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA NAS UNIDADES DE SAÚDE E ESCOLAS MUNICIPAIS

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da mesa o seguinte:

CONSIDERANDO que recentemente, houve uma série de ações criminosas que tiveram como alvo as unidades de saúde e escolas municipais, provocando a paralisação do atendimento pelo risco à integridade de usuários e pacientes e comprometimento das atividades escolares.

CONSIDERANDO que com frequência as unidades de Saúde e escolas registram este tipo de ocorrência ou ameaças, promovendo uma grande insegurança principalmente nas localizadas em bairros periféricos. Há evidente prejuízo tanto para os pacientes que muitas vezes perdem consultas agendadas como para os funcionários e para o Poder Público, cuja Guarda Municipal não dispõe de efetivo suficiente para manter a vigilância ostensiva em todas as unidades de Saúde e escolas e atender a demanda de outroslocais públicos espalhados pela cidade.

CONSIDERANDO que para suplantar as ações criminosas e a mobilidade de seus autores, há que ser usada a tecnologia disponível dotando o policiamento do necessário monitoramento dos alvos, que no caso são prédios públicos.

CONSIDERANDO a possibilidade de parceria entre a Coderp e a Guarda Civil Municipal para a instalação de câmeras em prédios públicos, onde uma rede de fibra óptica

EXPEDIENTE:

ATO Nº OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO

as conecta a centrais de monitoramento, permitindo o acionamento imediato da GCM e da Polícia Militar.

CONSIDERANDO que, além do atendimento imediato das ocorrências, a instalação do mencionado equipamento por si inibe ações violentas, melhorando a segurança do cidadão e do funcionário.

CONSIDERANDO que a par da instalação das câmeras, estão sendo previstas outras ações dentro do escopo da área de segurança no entorno dos postos de saúde. Estas medidas adotadas no seu conjunto facilitam a visualização da atividade suspeita e a ação policial.

CONSIDERANDO que o assunto já foi objeto de uma comissão especial de estudos, encerrada em 2016 e cujo relatório final foi enviado a esta vereadora na condição de prefeita interina, no final do ano passado.

REQUEREMOS na forma regimental, seja constituída **COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS PARA ANALISAR, PROPOR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA NAS UNIDADES DE SAÚDE E ESCOLAS MUNICIPAIS**, COMPOSTA DE 04 (~~TRÊS~~) quatro vale anarina VEREADORES COM PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS PARA RELATÓRIO FINAL.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2018

Gláucia Berenice
vereadora

/ra

EXPEDIENTE:

ATO Nº OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO